



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 194, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **218.380,00**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.302.0114.2965.339093.125	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.864,00
09.0901.08.243.0119.2820.339036.129	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	5.000,00
09.0901.08.244.0001.2508.319034.129	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	211.162,00
09.0901.08.244.0001.2508.339008.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV SOCIAL E TRABALHO -	354,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		218.380,00

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **218.380,00**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.302.0114.2965.339036.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.864,00
09.0901.08.243.0119.2820.339036.129	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	13.662,00
09.0901.08.244.0116.1227.449052.132	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	44.354,00
09.0901.08.244.0117.2060.339036.129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIAIS -	33.000,00
09.0901.08.244.0117.2697.339036.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	47.500,00
09.0901.08.244.0117.2721.339036.129	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	78.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		218.380,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 de Junho de 2025.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal de Luziânia – GO – Em exercício